

Ata da 52ª Reunião Ordinária do CAP

Aos treze dias do mês de fevereiro de 1998, às 10:00 horas reuniu-se o CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, presidido pelo Capitão de Mar e Guerra Alfredo Fonseca Barcellos, com a presença dos Conselheiros Osiris Stenghel Guimarães, Luiz Ivan de Vasconcellos, Leopoldino de Abreu Neto, José Silvio Gori, Carlos Roberto Frisoli, José Carlos Gomes Carvalho, José Manoel Chaves, João Gilberto Cominese Freire, Pedro Antônio Bueno de Camargo, Antonio Jairo Matoso, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Antônio Jairo Matoso, Júlio Monteiro de Souza, Luiz Fernando de Oliveira Mazzitelli. **Abertura da Reunião:** O Sr. Presidente fez saudações aos senhores e iniciou os trabalhos anunciando a presença dos convidados, Srs. Willian Roberto Falcone, diretor do OGMO e Airton Galinari da COAMO. Aprovação da Ata. Foi aprovada por unanimidade a Ata da 51ª Reunião Ordinária. **Justificativa de Ausência:** José Roberto de Almeida Corrêa, Milton João Machiavelli, Luiz Philippe de Oliveira Figueiredo. **Operador Portuário:** Estão pré-qualificados 69 Operadores Portuários. Foi emitida a Resolução nº 001/98-CAP. **Fundo de Dragagem** – Relatório da APPA encaminhado ao CAP com saldo de R\$ 8.373.865,09 em 31/12/97. O Sr. Presidente em seguida e concedeu a palavra ao Sr. Diretor do OGMO Sr. William Roberto Falcone para fazer uma apresentação sobre as atividades do Órgão. O diretor começou dizendo que estão cadastrados e registrados no OGMO, 3670 trabalhadores, entre Estivadores, Conferentes, Arrumadores, Vigias e Consertadores, de Paranaguá e Antonina e mais 250 do Sindicato do Bloco. Dentro das atividades do OGMO informou, que a requisição de mão-de-obra, já está consolidada, feita por computador e enviada aos Sindicatos que fornecem os “pontos”, e que os serviços de digitação para os pagamentos são feitos imediatamente às escalas, ficando à disposição do DRT. Disse que o OGMO está acompanhando as escalas nos sindicatos a fim de poder saber de toda a movimentação dos dados, da maneira mais simples possível, destacando a existência de um perfeito entrosamento com os Sindicatos. Destacou que o OGMO continua fazendo fiscalização da presença e do uso de equipamento de proteção na faixa portuária e que, a partir da assinatura de cada Convenção Coletiva, o diálogo fica fácil tornando-se muito tranquilo trabalhar em Paranaguá. Uma pesquisa feita em 10 portos brasileiros pôde constatar, nas questões relativas ao OGMO, Paranaguá está bem à frente. Depois referiu-se a ausência do representante do Bloco 4, no Conselho de Supervisão e que através do CAP vai tentar viabilizar a presença desse representante. Referiu-se em seguida ao Serviço de Segurança exigido por lei, dentro da área portuária. São 18 profissionais: engenheiros de segurança (2), técnicos de segurança (8), médicos do trabalho (3), enfermeiros (2) auxiliares de enfermagem (3), que deverão ser contratados pelo OGMO. Referindo-se ao treinamento portuário, falou sobre o curso de motorista feito à 90 arrumadores selecionados entre 138 que se apresentaram. Depois falou sobre o equipamento oferecido pela Gearbulk para treinamento de operadores (Estivadores) para guindastes tipo ponte rolante. Informou que já preparou, com auxílio da Capitania dos Portos todo o programa de treinamento feito através da Marinha e já o encaminhou e que está aguardando sua aprovação, para, depois, tentar viabilizar o Convênio com a Marinha. A Conselheira Maria do Socorro ao fazer considerações sobre o SINDOP e o OGMO, disse que eles são independentes e assim devem agir. O Conselheiro Silvio Gori referindo-se ao Conselho de Supervisão do OGMO destacou que os trabalhadores têm que se fazer representar nele. O Sr. Presidente manifestando-se sobre o Conselho de

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Supervisão do OGMO enfatizou que ele, hoje, não está funcionando, mas que os assuntos levantados pelos Conselheiros no CAP poderão ser solucionados nesse Conselho, daí a necessidade do CAP atuar para que ele cumpra com suas finalidades e, na eventualidade de um impasse entre as partes, o assunto seja trazido ao CAP. O Conselheiro Carlos Roberto Frisoli a respeito sugeriu que, se os representantes designados não tiverem cumprindo sua função no Conselho de Supervisão, que sejam substituídos.

EXPEDIENTE – Correspondência Expedida : Ofício 06/98-CAP de 20/01/98 - à Relatora de Comissão de Acompanhamento de Dragagem encaminhando telefax da APPA n°s 008/98 DE 13/01/98 e 012 de 16/01/98 dirigidos respectivamente aos senhores Ricardo Sudaiha - diretor Presidente da Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda, solicitando providências na dragagem do rio Itiberê e Jésus Roberto de Oliveira Barros - Presidente da Associação dos Práticos do Estado do Paraná em resposta ao seu ofício n° 469/97, com parecer da APPA sobre questões relativas á dragagem, segurança da navegação e fundeadouros; **Ofício 07/98-CAP de 26/01/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem encaminhando cópia do ofício n° 041/98 de 23/01/98 da APPA tecendo considerações a respeito da dragagem, segurança da navegação, historiando providências tomadas e, na conclusão, sugerindo como medida de segurança que os diversos segmentos tenham consciência da necessidade de se manter até antes do início da safra a restrição discriminada no fac-símile no 402, que restringiu o tráfego de navios com calados superiores a 37 pés aos períodos das marés de sizígia, quando a coluna d'água é maior que nas marés de quadratura; **Ofício 08/98-CAP de 28/01/98** à Comissão de Acompanhamento de dragagem encaminhando cópias dos ofícios n°s 042/043/98 de 26/01/98 da APPA ao Presidente da Associação dos Práticos do Estado do Paraná e ao Senhor Capitão dos Portos do Estado do Pr. , respectivamente tratando de questões do tráfego marítimo no Canal da Galheta e Dragagem no rio Itiberê; **Ofício 09/98-CAP de 28/01/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem, encaminhando cópia do ofício n° 044/98 de 27/01/98 da APPA ao Presidente da Associação dos Práticos do Estado do Paraná fornecendo dados de marés previstos pelo CEMAR para o ano de 1998 com pedido de orientação aos Práticos no sentido de que estes, no exercício de suas funções comparem os dados das tábuas do CEM com os da DHN; **Ofício 10/98-CAP de 29/01/98** ao Sr. Superintendente da APPA encaminhando cópia do Ofício s/n° da Associação dos Exportadores de Cereais - ANEC e dirigido ao CAP solicitando a postergação da vigência da Resolução n°22 de 13/01/97 deste Conselho; **Ofício 011/98-CAP de 09/02/98** ao Diretor do OGMO, Eng.º Willian Roberto Falcone, convidando-o a participar da Reunião do Conselho e fazer uma apresentação sobre o enquadramento atual do OGMO perante a Lei 8.630/93; **Ofício 12/98-CAP de 09/02/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem encaminhando cópia do ofício n° 54/98 de 06/02/98 ao Sr. capitão dos Portos sobre alterações na posição das bóias do Canal da Galheta e nas áreas 1^A, 2^A, e 11; **Ofício 013/98-CAP de 10/02/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem encaminhando para conhecimento e análise, cópia do Ofício 059/98 da APPA, informando sobre as providências tomadas em relação ao processo licitatório de dragagem das áreas interna e externa do Canal da Galheta (lote 1) e da Bacia de Evolução e cais Público do Porto de Paranaguá (lote 2) e anexos; **Ofício 014/98-CAP de 12/02/98** à Comissão de Acompanhamento do PDZPO, encaminhando para análise e manifestação o ofício 068/98 de 10/02/98, sobre as "intenções da APPA relativamente a arrendamentos de áreas à iniciativa privada". **Correspondência Recebida: Ofício Circular 02/STA - Secretaria de Transportes Aquaviários de 03/02/98** ao CAP solicitando informações mensais quanto aos arrendamentos ocorridos nos Portos de Paranaguá e Antonina após 25 de fevereiro de 1993; **Fac-símile de 23/01/98 da GEARBULK** - Rio de Janeiro, referente a um simulador para treinamento de operadores para guindastes, usados nos navios da GEARBULK; **Cópia do telefax n°12 de 16/01/98 da APPA** á Associação dos

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Práticos do Estado do Paraná; **Cópia do telefax nº 008 de 13/01/98 da APPA** ao Presidente da Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda; **Cópia do Ofício 041/98 de 23/01/98 da APPA** ao Sr. Capitão dos Portos de Estado do Paraná; **Cópia do Ofício 042/98 de 26/01/98 da APPA** ao Sr. Presidente da Associação dos Práticos do Estado do Paraná; **Cópia do Ofício 044/98 de 27/01/98 da APPA** ao Sr. Presidente da Associação dos Práticos do Estado do Paraná; **Ofício s/n de 22/01/98** da Associação dos Exportadores de Cereais – ANEC; **Cópia do Ofício 054/98 de 06/02/98 da APPA** ao Sr. Capitão dos Portos do Estado do Paraná; **Ofício nº 059/98 de 09/02/98 da APPA** ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP-Paranaguá; **Ofício 068/98 de 10/02/98 da APPA ao CAP** sobre arrendamento de áreas à iniciativa privada. **ORDEM DO DIA: Dragagem** - Dada a palavra ao Conselheiro e Superintendente, Eng.º Osiris Stenghel Guimarães, disse, sobre o processo de Concorrência de dragagem de aprofundamento que os concorrentes do Lote 1 (Canal Galheta) cotaram um preço acima do estipulado. Esse fato criou um impasse. Uma empresa, exemplificou, cotou quase 50% acima do estipulado e que a atitude da APPA seria a de anular a licitação, mas tendo em vista os problemas no Canal da Galheta, a APPA procurou, diante da lei, uma maneira de não anular a licitação por considerar as enormes dificuldades para justificar uma dragagem emergencial. A solução encontrada foi através de um dispositivo que permite às empresas participantes da licitação, apresentarem correções em suas propostas num prazo de 08 dias e esse prazo se encerra hoje dia 13/02/98, às 18:00. Dentro desse horário as empresas poderão entregar suas correções em envelope fechado, protocolado, para uma abertura imediata, a fim de se verificar se alguma empresa se adequou às condições de preço. Informou sobre o lote dois que a empresa vencedora foi a Bandeirantes, que deverá ser contratada. Depois disse que, se após o prazo mencionado as empresas não se adequarem às exigências da licitação, não restará outra alternativa, senão a anulação da Concorrência e, nesse caso, a APPA considerando a excepcionalidade da situação, solicitará autorização para a contratação de uma empresa para a emergência, ainda que tenha de buscar preços em 3 empresas. Após todas as considerações feitas pelo Sr. Superintendente e demais membros do CAP sobre as alternativas aventadas no processo licitatório ficou acertada uma reunião com os membros da Comissão de Dragagem no dia 16/02/98 às 14:00 horas.

Relatório Gerencial – A APPA, através do Conselheiro e Diretor Técnico apresentou o Relatório Gerencial com os números de movimentação dos meses de Dezembro/97 e janeiro/98. O movimento total de cargas em 97 foi de 19.704.076 ton, a mais 7,35% que em 96. Carga Geral, em janeiro, 119.491 tons; Granel Sólido 422.460 tons; Contêineres (Teus) 10.375. Movimento de Navios 92; - Tempos de Espera: Carga geral, fertilizantes, Full-Contêiner: zero dia. Fatos Relevantes: Concluídos 120.000 metros quadrados de pátio para veículos: Caminhões que passaram pelo Pátio de Triagem, em 1997, 2533.904 (27% + que 96) e em janeiro de 98, 1816; Estoques nos Terminais, em janeiro de 98, farelo 5890 tons. Veículos Descarregados em 1997, 30.850 e janeiro/98, 4869. Produtos com melhor movimentação/97: Madeira, 518.635 tons, Congelados, 251.449 tons, Celulose, 212.351, Papel 297.071 tons, Soja 4.214.168 tons, Fertilizantes 1.596.102 tons.

Relatório das Comissões – Na ausência do Relator Milton João Machiavelli, da Comissão Tarifária e Orçamentária, a Conselheira Maria do Socorro apresentou a Ata da reunião realizada no dia 10/02/98 com a presença dos Conselheiros, Milton João Machiavelli, Maria do Socorro de Oliveira, Osiris Stenghel Guimarães e o convidado José Silvio Gori, que **decidiu**: que o CAP faça acompanhamento para efetiva liberação de R\$10.000.000,00 (deis milhões de reais) alocados no Orçamento da União, que a APPA quando da elaboração do Orçamento comunique o CAP para que este possa opinar a respeito e que aprova as alterações tarifárias no item 3 e sub-itens 3.1. e 3.2 da Tabela II-

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

INFRAPORT observando, ao concordar com a redução, que a redação relativa a Responsabilidade do Operador Portuário seja feita da seguinte forma: “Fornecer equipamentos quando necessários e pessoal sindicalizado, para o bom desempenho das operações portuárias, compreendendo o recebimento de entrega dos contêineres nos pátios...” permanecendo inalterado o restante o texto. O Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães, manifestou-se favorável a que haja um acompanhamento do CAP na elaboração dos Orçamentos, especialmente nas destinações de verbas a investimentos. Depois lembrou que a APPA, por ser uma instituição pública, segue as normas gerais do Estado na elaboração do seu Orçamento. Submetida a Ata da Comissão Tarifária e Orçamentária ao Conselho, foi aprovada integralmente, por unanimidade e seus efeitos passam a vigorar a partir de 1º de março de 1998. Sobre a alocação de recursos para o Porto de Paranaguá constantes do Orçamento da APPA para 1998 e o esforço que deve ser envidado para sua liberação, o Conselheiro José Manoel Chaves informou que na próxima reunião apresentará um estudo dentro do qual estão relacionados todos os recursos destinados aos demais portos nacionais. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros, marcando a próxima Reunião Ordinária do CAP para o dia 13 de março às 10:00, tendo eu **Ivany Marés da Costa**, lavrado a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros do CAP.